



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3122, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **PAULO ELCIO BECKER**, CPF: 031.503.179-40, matrícula n°01.0137, exercem-te do Emprego Público de Motorista Licença Saúde a contar do dia 07 de março de 2024 até o dia 20 de maio de 2024, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme atestado médico apresentado e laudo pericial do INSS.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de Março de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos